



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 619/2021 - CONSUP/IFRR, de 17 de novembro de 2021.

Dispõe sobre as Diretrizes Institucionais para o desenvolvimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) em todos os níveis e modalidades de ensino, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, *Ad Referendum* deste Conselho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o constante no processo 23231.000565.2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do Art. 75 da Resolução 599/2021 – CONSUP/IFRR, de 09 de setembro de 2021.

Art. 2.º O Art. 75 da Resolução 599/2021 – CONSUP/IFRR, passa a vigorar acrescido do § 1º e § 2º, com a seguinte redação:

"Art. 75

[...]

§1º A frequência de que trata o *caput* do artigo, para os componentes executados por meio de aulas on-line, será computada mediante a presença do estudante em 50% da carga horária do componente nas atividades síncronas e os demais 50% nas atividades assíncronas mediante a realização e entrega das atividades propostas pelo docente.

§2º A frequência de que trata o *caput* do artigo, para os componentes executados nas demais estratégias previstas para as APNPs, será computada mediante a entrega das atividades propostas pelo docente.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em
Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2021.

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 17/11/2021 09:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114391

Código de Autenticação: aa047e2d5c

